



EDITAL Nº 05/2025

Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEP

EDITAL DA PROVA PRESENCIAL DE BOLSAS Primeiro Semestre - 2026

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, FATEP, faz saber que estarão abertas as inscrições para prova de bolsas, destinadas ao Processo Seletivo para seus cursos de graduação referente ao 1º Semestre de 2026.

I. DO OBJETIVO

A Prova Presencial de Bolsas tem como finalidade possibilitar a concessão de bolsas de estudo parciais ou integrais para os cursos de graduação da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEP, com base no desempenho dos candidatos em avaliação elaborada pela instituição, inspirada no formato do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

As bolsas poderão chegar a 100% (cem por cento), conforme critérios estabelecidos neste edital.

II. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Prova de Bolsas os candidatos que:

- não sejam alunos regularmente matriculados na FATEP;
- pretendam ingressar em um dos cursos de graduação da instituição.

As bolsas concedidas são exclusivas para cursos completos na FATEP, não sendo aplicáveis em casos de transferência ou aproveitamento de disciplinas.

III. DA ESTRUTURA DA PROVA

A prova será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Português, Literatura e Língua Estrangeira);
- Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia);
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Química e Física);
- Matemática e suas Tecnologias.

Cada área conterà 10 (dez) questões, todas de múltipla escolha.

A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sem aplicação de redação.

IV. DA AVALIAÇÃO

A pontuação máxima será de 100 pontos.

Para ser elegível a bolsa, o candidato deverá alcançar, no mínimo, 45 pontos.

V. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

As bolsas de estudo serão concedidas de acordo com a classificação geral, observada a pontuação final:

- 90 a 100 pontos → 100% de bolsa;
- 80 a 89 pontos → 75% de bolsa (ou 100%, caso não haja candidato na faixa anterior);
- Acima de 50 pontos → bolsas entre 10% e 60%, conforme a ordem de colocação.

VI. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo site oficial da FATEP (www.fateppiracicaba.edu.br), na seção “Prova de Bolsas”.

O candidato deverá fornecer os dados pessoais solicitados e selecionar o curso de interesse.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

As inscrições estarão abertas até **23/10/2025**.

VII. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A Prova Presencial de Bolsas será aplicada no dia **25/10/2025**, no campus da FATEP.

O horário de início será às 9h00, com término previsto às 13h00.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

VIII. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A bolsa concedida será mantida ao longo de todo o curso, desde que o aluno:

- obtenha média acadêmica mínima de 7,0 por semestre;
- mantenha frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- preserve matrícula regular, sem trancamento, salvo nos casos previstos em lei.

IX. DO RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado será divulgado no site oficial da FATEP no dia **29/10/2025**.

O candidato contemplado deverá efetuar matrícula dentro do prazo divulgado junto ao resultado e que atendam aos critérios publicados no Edital do Processo Seletivo.

A bolsa será aplicada diretamente sobre o valor das mensalidades, a partir do primeiro mês de aulas.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este processo seletivo de bolsas é exclusivo para novos alunos.

A participação não garante bolsa, estando a concessão condicionada ao desempenho do candidato e às regras deste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FATEP.

Piracicaba, 23 de setembro de 2025.



Prof. Marcos Antonio de Lima
Diretor da FATEP